



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB**  
**ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA**

**Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.**

**ANO XXVIII - Edição nº 038**

**Cacimba de Dentro – PB, 26 de Junho de 2020.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2020, que objetiva: Aquisição de 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL E PSF'S) DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 12011.663000/1190-04-MINISTÉRIO DA SAÚDE, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO S.A - R\$ 89.600,00. Cacimba de Dentro - PB, 25 de junho de 2020. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL E PSF'S) DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 12011.663000/1190-04-MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) - 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1014.1037 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00063/2020 – 26.06.2020 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 89.600,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00055/2018**

Extrato do 3º TERMO ADITIVO ao Contrato N.º 00055/2018 com a empresa RESIDENCE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA- EPP- TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018, PRORROGANDO-O por mais 06 (seis) meses e 5 (cinco) dias, a contar de 26/06/2020 até 31/12/2020. Lei n.º 8.666/93, Art.

57 e também de acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS – Contrato nº 00055/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e RESIDENCE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA- EPP. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2020.

**DECRETO Nº 082, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM VIRTUDE DAS FESTAS JUNINAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal,

**CONSIDERANDO** a tradição consolidada na Região Nordeste, da qual o Município faz parte, em que no período de Festas Juninas não há expediente, mesmo que remoto, em grande parte dos órgãos da Administração Pública,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Determina ponto facultativo nos dias 23, 24 e 29 de junho do corrente ano, na Secretaria de Educação e Cultura.

**Parágrafo único.** Os serviços essenciais como limpeza pública e serviços de saúde, bem como, a sede

da Prefeitura, Secretaria de Administração e Finanças, Setor de Licitação, Empenho e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

**Art. 2º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacimba de Dentro (PB), 22 de junho de 2020.

**Valdinele Gomes Costa**

Prefeito Constitucional